

EDITAL 326/2015

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 19/2015 de 11 de maio-----

Torna público nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO Maria Cristina da Fonseca César Pinto**, com última residência conhecida em **Rua Febo Moniz, Vila Moniz, Lote 2 - 1º Esq, Parede, 2775-192 PAREDE** na qualidade de, familiar, de **ARGENTINA MARIA DA FONSECA CÉSAR CABECINHA** inumado no **coval n.º3274/05** no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----

E eu Enam Vaqueiros Gaur, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 13 de outubro de 2015

O Vereador

Nuno Piteira Lopes

JE/

Arbitral

Arbitrio que neste debe afazer editores de igual teor
a que contrade, no Logo de cidades, as Unias de Reguerras
de Cascaes e Pande, e se morade indicado.

Por se vendeu e fare e devida efeitos, para a
presente arbitros que deho e arriano.

Cascais, 30 de Outubro de 2015

João Wang
(Vice-diretor)